



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

Ofício-Circular-e/GP n. 56/2025

Brasília, data disponibilizada digitalmente.

A Sua Excelência o Senhor
Juiz de Direito MARCO ADRIANO RAMOS FONSECA
Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão - AMMA
amma@amma.com.br; ammasecretaria@gmail.com

Assunto: Convocação de magistrados para auxílio temporário ao STJ.

Senhor Presidente,

O STJ abrirá, entre 10 e 16 de novembro do ano corrente, a possibilidade de que magistrados com experiência de atuação no julgamento de questões de **direito público (tributário, previdenciário, servidor público civil, militar, intervenção do Estado na propriedade, responsabilidade civil da administração e ambiental)** possam se candidatar ao preenchimento de 100 (cem) vagas para auxílio temporário e excepcional aos Gabinetes da Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça, órgão colegiado competente para o julgamento das causas que versam sobre Direito Público, além daquelas que abrirem ao longo dos próximos seis meses, conforme o Edital que segue em anexo.

O auxílio é desempenhando remotamente e sem prejuízo da jurisdição originária, mediante compromisso de manutenção da produtividade apurada nos últimos seis meses na unidade de lotação.

A fim de dar a mais ampla publicidade à seleção, solicito veicular a abertura e a vigência do Edital no site da Associação presidida por Vossa Excelência pelo tempo em que as inscrições estiverem abertas e encaminhar, por e-mail, aos magistrados vitalícios a informação, de modo que o maior número possível de juízes possam se habilitar.

Com o intuito de auxiliar a divulgação ora solicitada, informo que a matéria do Superior Tribunal de Justiça sobre o tema pode ser acessada pelo link <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2025/06112025-STJ-vai-selecionar-cem-juizes-para-auxilio-temporario-a-secao-de-direito-publico.aspx>

Certo de poder contar com a Vossa relevante cooperação, registro os protestos da mais elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,

Herman Benjamin
Ministro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin**,
Presidente do Superior Tribunal de Justiça, em 06/11/2025, às 15:38, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
6681244 e o código CRC **C75A5CF1**.

047154/2025

6681244v5
